

Chave de Acesso da NFS-e

3171204226084481000015600000000000325082234037770

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eNúmero da NFS-e
3Competência da NFS-e
05/08/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
05/08/2025 17:14:25Número da DPS
3Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
05/08/2025 17:14:25

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

60.844.810/0001-56

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 7513-1924

Nome / Nome Empresarial

60.844.810 LUCAS NERI DUARTE FERNANDES SILVA

E-mail

FERNANDESNERI8@GMAIL.COM

Endereço

SERRA DA NASCENTE, 239, SERRA DOURADA

Município

Vespasiano - MG

CEP

33202-580

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.047.928/0001-15

Inscrição Municipal

72068961

Telefone

(31) 2565-0782

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM

E-mail

ascontagem@hotmail.com

Endereço

R RISO DO PRADO, 198, ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32310-410

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços referente a ENSINO DO IDIOMA LIBRAS competência mês JULHO de 2025. TURMA DE MANHA E TARDE. TERMO DE FOMENTO 007/2025.

Banco Nubank - Agencia 0001 - Conta 97889605-8 Nome: Lucas Neri Duarte Fernandes Silva CPF: 016.338.336-74 PIX:01633833674

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Vespasiano - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

05/08/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202508052015396e0ffcc76
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 05/08/2025 às 17:17:11
Valor Original: R\$ 1.800,00 **Valor Atualizado:** R\$ 1.800,00 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: instrutor de libras

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS SURDOS CONTAGEM
CNPJ: 26.047.928/0001-15
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Lucas Neri Duarte Fernandes Silva
CPF: XXX.338.336-XX
Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.
Chave Pix: 01633833674

Código da operação: 50684888693
Chave de segurança: SLW9Q0XE710SN257

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

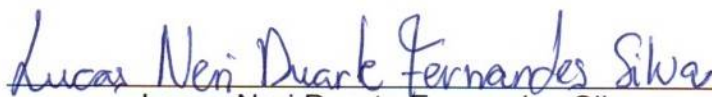
CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

RELATÓRIO DO SERVIÇO PRESTADO INSTRUTOR PARA O ENSINO DE IDIOMA

NOME: LUCAS NERI DUARTE FERNANDES SILVA - TURMA: MANHÃ MÊS: JULHO ANO: 2025

DIA	DIA SEMANA	PERÍODO		QUANT.	DESCRIÇÃO	LOCAL
		INÍCIO	TÉRMINO	HS.		
1	Terça feira	08:30	11:30	3h	Curso de Libras	ASC
2						
3	Quinta feira	08:30	11:30	3h	Curso de Libras	ASC
4						
5						
6						
7						
8	Terça feira	08:30	11:30	3h	Curso de Libras	ASC
9						
10	Quinta feira	08:30	11:30	3h	Curso de Libras	ASC
11						
12						
13						
14						
15	Terça feira	08:30	11:30	3h	Curso de Libras	ASC
16						
17	Quinta feira	08:30	11:30	3h	Curso de Libras	ASC
18						
19						
20						
21						
22	Terça feira	08:30	11:30	3h	Curso de Libras	ASC
23						
24	Quinta feira	08:30	11:30	3h	Curso de Libras	ASC
25						
26						
27						
28						
29	Terça feira	08:30	11:30	3h	Reunião com coordenador da ASC	ASC
30						
31	Quinta feira	08:30	11:30	3h	Reunião com coordenador da ASC	ASC

Contagem, 31 de julho de 2025


Lucas Neri Duarte Fernandes Silva



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

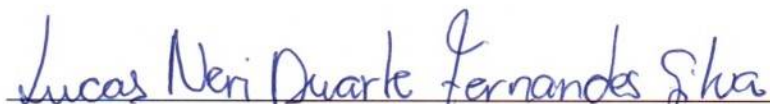
RELATÓRIO DO SERVIÇO PRESTADO

INSTRUTOR PARA O ENSINO DE IDIOMA

NOME: LUCAS NERI DUARTE FERNANDES SILVA - TURMA: TARDE MÊS: JULHO ANO: 2025

DIA	DIA SEMANA	PERÍODO		QUANT.	DESCRIÇÃO	LOCAL
		INÍCIO	TÉRMINO			
1	Terça feira	14:00	17:00	3h	Curso de Libras	ASC
2						
3	Quinta feira	14:00	17:00	3h	Curso de Libras	ASC
4						
5						
6						
7						
8	Terça feira	14:00	17:00	3h	Curso de Libras	ASC
9						
10	Quinta feira	14:00	17:00	3h	Curso de Libras	ASC
11						
12						
13						
14						
15	Terça feira	14:00	17:00	3h	Curso de Libras	ASC
16						
17	Quinta feira	14:00	17:00	3h	Curso de Libras	ASC
18						
19						
20						
21						
22	Terça feira	14:00	17:00	3h	Curso de Libras	ASC
23						
24	Quinta feira	14:00	17:00	3h	Curso de Libras	ASC
25						
26						
27						
28						
29	Terça feira	14:00	17:00	3h	Reunião com coordenador da ASC	ASC
30						
31	Quinta feira	14:00	17:00	3h	Reunião com coordenador da ASC	ASC

Contagem, 31 de julho de 2025


Lucas Neri Duarte Fernandes Silva

Sede ASC: Rua Riso de Prado, 198 - Jardim Eldorado / Contagem – MG / CEP: 32.310-410.

Telefones: 31- 2565-0782 / 31 97139 9180



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15
Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de agosto de 1990.
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de janeiro de 2004.
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais
LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de abril de 2002

JUSTIFICATIVA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Eu, **LUCAS NERI DUARTE FERNANDES SILVA**, portador(a) do CPF: **016.338.336-74**, brasileiro(a), DECLARO(A), que minhas atribuições e atividades exercidas na função de Instrutor de Libras (instrutor de idiomas no curso de Libras), na ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, situada à Rua Riso Prado nº 198, Eldorado em Contagem/MG, CEP: 32.310-410, inscrita no CNPJ nº 26.047.928/0001-15, JUSTIFICO/ESCLAREÇO, para os devidos fins ou a quem se julgar necessário que os serviços prestados para o Projeto Curso de Libras TERMO DE FOMENTO 007/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 823 no mês **JULHO/2025**, foram realizados através das aulas ministradas para os alunos seguindo grade do curso, desenvolvimento de atividades práticas individuais e em grupo, oportunizando aos participantes do curso aquisição, aprofundamento e formulação de conhecimentos acerca da surdez; oferecendo aos participantes do curso acesso ao vocabulário e à contextualização em Libras; capacitando os participantes a sinalizar, compreender e reproduzir a língua de sinais, aproximando pessoas surdas e ouvintes da região e também conectá-las à sociedade como um todo.

Para que se firme verdade, **assino** a presente justificativa.

Contagem 31 de julho de 2025.


Lucas Neri Duarte Fernandes Silva
CPF: 016.338.336-74



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15
Declarada de Utilidade Pública; Lei Nº 2.112 de 28 de agosto de 1990.
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de janeiro de 2004.
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais
LIBRAS Oficial - Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

TERMO DE FOMENTO 007/2025.

Atesto que os serviços constantes da(s) Nota(s) Fiscal(ais) Eletrônica(s) nº(s), **003 data 05/08/2025**, no valor de R\$ **1800,00** (mil oitocentos reais), referente às aulas dadas no mês de **JULHO DE 2025 do CURSO DE LIBRAS**, que são ministradas 2 (duas) vezes por semana, em blocos realizados às terças-feiras e quintas-feiras no horário de 08:30h às 11:30h e 14:00h às 17:00h, no local previamente identificado no presente contrato ,foram executados pela empresa **60.844.810 LUCAS NERI DUARTE FERNANDES SILVA**, CNPJ nº **60.844.810/0001-56**, em conformidade com o presente contrato que tem como OBJETO, a prestação, pela pessoa física e/ou jurídica CONTRATADA, ao CONTRATANTE, dos serviços de ensino do idioma Libras, na forma estabelecida pela ASC oferecida quando da contratação, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem/MG, 31 de julho de 2025.

Dener Oliveira Vasconcelos
Coordenador Geral da Associação
dos Surdos de contagem

Dener O Vasconcelos
Coordenador Geral
Associação dos Surdos
de Contagem



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

1. CONTRATADO

- 1.1. **Lucas Neri Duarte Fernandes Silva**, inscrito(a) no CNPJ **60.844.810/0001-56**, situado(a) na Rua Serra da Nascente Nº 239, Bairro Serra Dourada, CEP 33202-580, Vespasiano/MG, e-mail: fernandesneri8@gmail.com, telefone: 31 9 7513-1924, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos pelo Sr(a): **Lucas Neri Duarte Fernandes Silva** – CPF: **016.338.336-74**.

2. CONTRATANTE

- 2.1. ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, estabelecida à Rua Riso do Prado, 198, nesta cidade, com CNPJ nº 26.047.928/0001-15, neste ato representada pela sua Presidente a Sra. Larissa Regina Miranda - CPF Nº 116.414.886-97.

3. DO OBJETO

- 3.1. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela pessoa física e/ou jurídica CONTRATADA, ao CONTRATANTE, dos serviços de ensino do idioma Libras, na forma estabelecida pela ASC oferecida quando da contratação. Os serviços serão prestados em locais, dias e horários previamente informado pelo CONTRATANTE.

4. DAS AULAS

- 4.1. As aulas serão ministradas 2 (duas) vezes por semana, às terças e quintas-feiras na turma 1 das 08:30 às 11:30 e na turma 2 das 14:00 às 17:00, no local previamente identificado no presente contrato quando da escolha do formato (não sendo permitido o formato híbrido, nem virtual) apenas aula presencial, ressaltando os feriados e recessos previamente anunciados pela Associação dos Surdos de Contagem, informados ao contratante, por qualquer meio idôneo de comunicação, como telefone, e-mail ou mensagem por aplicativo WhatsApp.

Lucas Neri Duarte Fernandes Silva



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

- 4.2. O contratante informa que deseja participar das aulas no formato presencial na sede da contratada, na Riso do Prado, 198, bairro Jardim Eldorado, Contagem/MG, domicílio do CONTRATANTE, ministrando curso sempre às Terças-feiras e Quintas-feiras na turma 1 das 08:30 às 11:30 e na turma 2 das 14:00 às 17:00.
- 4.3. A hora-aula tem a duração de 60 minutos, sendo no formato presencial, devendo ser indicada, pela contratante, quando da celebração do contrato, e os dias e horários informados na cláusula 4.2
- 4.4. O CONTRATANTE não poderá remarcar aulas previamente acordadas quando da celebração do contrato, nos dias e horários estabelecidos na cláusula 2ª, e o atraso gera preclusão do conteúdo ministrado, sem prejuízo do acesso aos materiais impressos da aula.

Parágrafo Primeiro: Em caso de adiamento, feito pela contratada, do serviço nos dias e horários designados, o contratante será informado, por qualquer meio idôneo de comunicação, em tempo hábil, sendo o serviço reagendado para data posterior, de acordo com a grade de horários da contratante, sendo direito do contratante a reposição do serviço adiado.

- 4.5. Se necessário realizar reuniões para melhor atendimento das demandas apresentadas pelos alunos, assim como reuniões para planejamento e organização das aulas, estas serão realizadas por meio digital ou presencial, se a situação assim exigir, nas dependências do CONTRATANTE.
- 4.6. O CONTRATADO e seus profissionais desempenharão os serviços enumerados no item 1 com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, desde que, a seu critério, isso não implique em violação à lei.

5. DO VALOR

- 5.1. Em remuneração aos serviços contratados o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o importe correspondente a R\$ 1800,00 (mil oitocentos Reais) mensais pelo efetivo serviço prestado, valor este que foi aceito pelas Partes e

Lucas Veni Duarte Silva

[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

entendido este como justo e suficiente para a total execução do objeto contratado e cumprimento de todas as obrigações contratualmente acordadas.

5.1.1. O pagamento pela prestação dos serviços contratados será efetuado valor a ser pago entre até 30 dias corridos após efetivação do serviço

- 5.2. Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, sem ajustes, e mediante transferência bancária para conta bancária de titularidade do CONTRATADO cujos dados são: Banco: Nubank Agência: 0001 Conta Corrente: 97889605-8 CPF: 016.338.336-74 Titularidade: Lucas Neri Duarte Fernandes Silva ou PIX: 016.338.336-74,
- 5.3. Os pagamentos somente serão efetuados mediante a efetiva comprovação da prestação do serviço e após a apresentação do correspondente documento fiscal.
- 5.4. A CONTRATANTE promoverá as retenções fiscais e previdenciárias aplicáveis à espécie.
- 5.5. Em caso de mora no pagamento dos honorários ajustados no item anterior, haverá incidência de multa de 2% sobre o valor vencido e juros de 1% ao mês.
- 5.6. A fim de evitar autuações e penalidades relacionadas ao SPED, EDF-REINF, a CONTRATANTE poderá recusar o documento fiscal apresentado e/ou reter pagamentos da CONTRATANTE, caso o serviço prestado, discriminado na nota fiscal de serviços (NFS-e), não esteja de acordo com o objeto social, CNAE fiscal e lista de serviços da Lei Complementar 116/2003.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 6.1. As Partes obrigam-se a cumprir todas as Leis de Proteção de Dados aplicáveis e não deverão fazer, motivar ou permitir que seja feito, qualquer coisa que possa causar ou, de outra forma, resultar em uma violação de tais Leis por si.
- 6.2. As Partes estão cientes de que os dados pessoais de seus representantes, empregados ou terceiros vinculados a este Contrato poderão ser tratados para fins de cumprimento

Lucas Neri Duarte Fernandes Silva.

21



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

deste contrato, cumprimento de eventuais obrigações legais ou regulatórias aplicáveis ao objeto, e, conforme o caso, para resguardar o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, em conformidade com que dispõe o artigo 7º, incisos II, V e VI da Lei 13.709/2018 (a “LGPD”), observadas as demais disposições aplicáveis.

7. DA VIGÊNCIA

- 7.1. O presente contrato terá vigência no período de 02/05/2025 a 31/10/2025, e podendo ser renovado de 01/11/2025 a 30/04/2026, conforme acordo entre as partes, caso não haja desistência, e poderá ser rescindido, por qualquer das partes, mediante comunicação epistolar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. DA ASSINATURA ELETRÔNICA

- 8.1. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que poderão ser assinados eletronicamente o presente instrumento.
- 8.2. As Partes compreendem e reconhecem que: (a) entendem e possuem capacidade jurídica para assinar eletronicamente o presente instrumento, não podendo alegar posteriormente a oposição de assinatura por quaisquer fatores que possam vir a entender como um impedimento; (b) são os únicos responsáveis pelo sigilo e uso de seus e-mails, telefones celulares e senhas para consecução da assinatura eletrônica e que seu uso é pessoal e intransferível, devendo indenizar aqueles que sofrerem danos e/ou prejuízos pela utilização incorreta e/ou fraudulenta da Assinatura Eletrônica; (c) Ao utilizar a Ferramenta de Assinatura Eletrônica, os envolvidos na assinatura eletrônica de documentos (“Signatários”), enviaram anteriormente, de livre e espontânea vontade, o(s) seu(s) nome(s), e-mail(s), número de telefone celular e outros dados de identificação, eventualmente solicitados pela CONTRATADA, para recebimento da senha e/ou códigos de acesso à Ferramenta de Assinatura Eletrônica, que são pessoais e intransferíveis; (d) o fornecimento de dados pessoais pelas Partes e seus funcionários devem observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 8.3. Todas as evidências, físicas ou digitais, comunicações e transações eletrônicas entre as Partes se constituirão em evidências probantes e materializadas dos atos perpetrados e da legitimidade da Assinatura Eletrônica.

Lucas Veni Duarte Silva



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

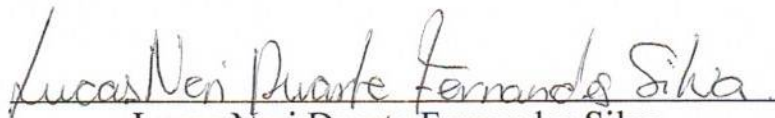
9.6. As partes que assinam o presente instrumento declaram sob as penas da Lei que possuem poderes para firmar o presente contrato.

10. FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Contagem – MG, para dirimir as questões relativas ao presente contrato.

E assim, por estarem justas e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, prometendo cumpri-lo e fazê-lo cumprir, tudo tão inteiramente quanto nele se contém.

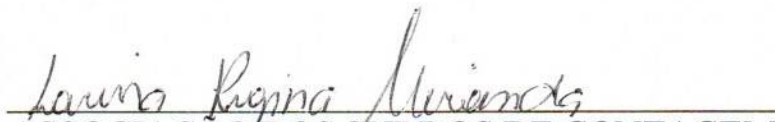
Contagem, 02 de maio de 2025



Lucas Neri Duarte Fernandes Silva

CPF 016.338.336-74

Contratado



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Contratante